



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 068 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 1152, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Direitos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 13h00, no Salão de Eventos Dona Iris Lemos Fidelis, tendo como tema central: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de agosto de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal